



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: **Elaboração de Plano de Comunicação para as Entidades Nacionais.**

PROPOSTA - CDEN Nº 012/2018

O **Colégio de Entidades Nacionais – CDEN**, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2017, propõe:

a) Situação Existente

Entre os assuntos debatidos pelas entidades integrantes do CDEN, durante a sua 1ª reunião ordinária, foi destacada a necessidade de haver um Plano de Comunicação voltado às entidades.

b) Proposta

Que o Confea elabore um Plano de Comunicação para as Entidades Nacionais.

c) Justificativa

A necessidade de valorização e divulgação das ações desenvolvidas pelas entidades nacionais no Sistema Confea/Crea.

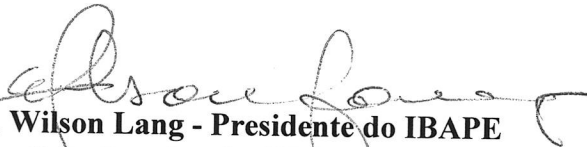
d) Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e deliberação.

Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2018.


Eng. Civ. Wilson Lang - Presidente do IBAPE
Coordenador do CDEN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Solicita que o Confea realize pesquisa sobre o quadro atual da empregabilidade da Engenharia no Brasil.

PROPOSTA - CDEN Nº 011/2018

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2017, propõe:

a) Situação Existente

O tema empregabilidade da Engenharia no Brasil foi debatido pelas entidades integrantes do CDEN, durante a sua 1ª reunião ordinária. Foi destacada a necessidade de que o Sistema conheça a situação atual da empregabilidade da Engenharia no Brasil por especialidade.

b) Proposta

Que o Confea realize pesquisa sobre o quadro atual da empregabilidade da Engenharia no Brasil por especialidade.

c) Justificativa

A necessidade de que o Sistema conheça a situação atual da empregabilidade da Engenharia no Brasil.


d) Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e deliberação.

Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2018.


Eng. Civ. Wilson Lang - Presidente do IBAPE
Coordenador do CDEN

CDEN Colégio de
Entidades Nacionais

Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3835 / 2105-3824
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br

